



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.260/2024

**Concede Adicional Insalubridade à servidora
BRUNA CAROLINI DOS SANTOS SCHULZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 391/2024 - Secretaria
Municipal de Educação.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BRUNA CAROLINI DOS SANTOS SCHULZ,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.278-0-SESP-PR, e inscrito no CPF
sob nº 082.526.269-04, nomeada em 03 de abril de 2024, pelo regime Estatutário,
para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por
cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº
018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo
25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 maio 12024
DE N.º 13.032
UMUARAMA 28.05 2024
Imix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS